

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS
DA COMUNIDADE DA ILHA DE LENÇÓIS E ILHAS PRÓXIMAS (BATE VENTO,
MIRINZAL, PORTO DO MEIO, IGUARÁ E RETIRO) EM RELAÇÃO A SAÚDE**

Neste dia, durante a realização do Projeto Justiça Itinerante, os moradores da comunidade da Ilha de Lençóis e ilhas próximas que compõem o polo (Bate vento, Mirinzal, Porto do Meio, Iguará e Retiro), ao final assinados, vêm por meio do presente relatar e requerer, providências perante a Prefeitura Municipal de Cururupu, a Secretaria Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Cururupu, o Ministério Público e o Poder Judiciário, diante da situação da política municipal de saúde nas comunidades.

Nesta localidade da Ilha de Lençóis o funcionamento do sistema de saúde se limita a um posto de atendimento. Atualmente o posto de atendimento local está em condições limitadas para prestação dos serviços. Há informações de que serão realizadas reformas, incluindo a troca de madeiras e a colocação de material em PVC para vedar a sala utilizada para os exames preventivos nas mulheres (neste ponto há grande constrangimento das mulheres em razão das frestas que as deixam expostas).

Destaca-se que há muitos móveis em condições precárias, dentre cadeiras, mesas e macas além de pia (conforme fotos anexadas), precisando ser substituídos. Outrossim, inexistente máquina de esterilização na unidade, sendo necessário levar os materiais para outro local a fim de realizar a esterilização, limitando o uso do referido material e a quantidade de atendimentos.

A estrutura do posto local necessita ser ampliado, principalmente para que haja uma sala apropriada, com maior espaço para a sala de curativos, inclusive para instalação de pia para higienização nos procedimentos (atualmente há uma pia pequena que não atende as necessidades, tendo chegado uma pia que não coube na atual sala). O quarto dos médicos, que é utilizado pela enfermeira, serve de acomodação para sua estadia no período em que permanece na localidade, no entanto, a estrutura se limita a um banheiro e um quarto, sem estrutura de cozinha para preparar suas alimentações.

O posto não dispõe de banheiro e de bebedouro, havendo tão somente banheiro para uso das acomodações do enfermeiro, de modo privativo.

Já houve a presença de equipe de Programa de Saúde da Família, inclusive com médico, contudo, atualmente inexistente a presença de um médico na localidade, havendo tão somente uma equipe do Programa de Agentes Comunitários da Saúde, como política de saúde na comunidade, composta por 02 agentes comunitários (sendo 46 famílias atendidas por um agente e 37 famílias atendidas pelo outro agente), uma atendente de enfermagem e uma enfermeira.

Ocorre que a único enfermeiro da equipe atende toda a região que compreende o polo (além da Ilha de Lençóis, Bate Vento, Mirinzal, Porto do Meio, Iguará e Retiro), permanece tão somente uma semana na ilha de Lençóis, uma em Bate Vento e outra semana revezando nas demais ilhas, sendo que a outra semana é de folga. Outrossim, a única atendente de enfermagem da equipe por vezes precisa se ausentar para acompanhar seu pai em atendimentos médicos fora da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

RECEBI EM: 11/06/19

VICTOR NOGUEIRA

AS 08:30 h

De tal modo, a equipe fica muito restrita para prestação de atendimento ao público local, prejudicando o serviço de saúde, notadamente porque os agentes de saúde não têm autorização para realização de procedimentos simples, como suturas, verificação de pressão, aplicação de soro, aplicação de medicações injetáveis e outros.

O posto de saúde local não recebe vacinas, de forma regular, mas tão somente de forma pontual em períodos de campanha de vacinação. Inexiste, ainda, programa de saúde bucal, havendo atendimentos apenas na ocasião de ações e campanhas.

Finalmente, em relação aos postos de atendimentos das demais ilhas do polo, em todos os referidos postos há necessidade de aquisição de bebedouro/filtro de barro e insuficiência de medicamentos. Destaca-se que em Porto do Meio não está funcionando o posto por problemas no piso, sendo realizados os atendimentos na residência da auxiliar de enfermagem. E, ainda, em relação a Bate Vento o posto necessita de reforma, havendo pedaços de reboco que estão caindo.

Nestes termos, tratando-se a política de saúde na comunidade de responsabilidade do Município de Cururupu, **requer das autoridades municipais (Prefeitura Municipal de Cururupu, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Cururupu), em caráter de urgência**, que promova a instalação do Programa de Saúde da Família no polo que abrange a Ilha de Lençóis e ilhas próximas que compõem o polo (Bate vento, Mirinzal, Porto do Meio, Iguará e Retiro), com uma equipe completa, inclusive presença de médico, psicólogo e nutricionista e, enquanto não for instalado o PSF, a imediata disponibilização do enfermeiro durante o período inteiro do mês, ou pelo menos de mais um profissional técnico de enfermagem; que também realize obras de reforma e ampliação no posto de saúde da Ilha de Lençóis, inclusive para que reforme a sala de exames preventivos garanta a privacidade das mulheres e construa uma nova sala de curativos e pequenos procedimentos, construa um banheiro para os usuários, adeque o quarto dos médicos, com a construção de espaço destinado para cozinha, inclusive com instalação pia própria, ainda em relação ao posto de atendimento da Ilha de Lençóis, adquira móveis para substituir mesas e cadeiras, a maca de realização de exame preventivo ginecológico e adquira máquina de esterilização e bebedouro, assim como, em relação aos postos de atendimentos nas demais ilhas, que seja instalado bebedouro/filtro de barro e promovidas obras e reformas para que estejam aptas para promover atendimentos, com especial urgência em relação a Porto do Meio; requer, finalmente, a distribuição, em mais dois períodos anuais, correspondentes ao recadastramento do programa bolsa família (ocasião em que se realiza a conferência da pesagem e da altura das crianças, bem como o controle de atualização do cartão de vacina, sem no referido momento exista estoque de vacinas para regularização das vacinas constatadas como em atraso).

Finalmente, tratando-se de questão que envolve a tutela de interesses e direitos coletivos, notadamente de crianças e adolescentes, idosos, gestantes, pessoas com deficiências, **requer a atuação judicial e extrajudicial do representante do Ministério Público** para que a Prefeitura de Cururupu seja obrigada a promover medidas acima indicadas.

Cururupu, 31 de maio de 2019.